



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicuí

1

Segunda-feira • 2 de Março de 2020 • Ano • Nº 1765

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibicuí publica:

- **Aviso de Licitação Pregão Eletrônico N.º 005/2020** - Objeto: Aquisição de 02 (dois) caminhões caçamba, conforme descrição completa do veículo no termo de referência do edital e proposta nº 002388/2019 do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUÍ
CNPJ N: 13.857.701/0001-93
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2020

O Município de Ibicuí/BA comunica a abertura do Pregão Eletrônico n.º 005/2020, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 02(DOIS) CAMINHÕES CAÇAMBA, CONFORME DESCRIÇÃO COMPLETA DO VEICULO NO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL E PROPOSTA N° 002388/2019 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. Recebimento das propostas até 12/03/2020 às 08:00 – Abertura das Propostas 12/03/2020 às 08:45. Início da Sessão de Disputa de Preços 12/03/2020 às 09:00. O edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço www.licitacoes-e.com.br ou no email pmibicuilicitacoes@hotmail.com. Regida pela Lei Federam n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, suas alterações e demais normas que regem a matéria. O pregão será realizado em sessão pública on line por meio de recursos de tecnologia da informação – internet, através do site www.licitacoes-e.com.br mediante inserção e monitoramento de dados gerados e transferidos para o aplicativo “licitações-e”, constante na página eletrônica do Banco do Brasil, Licitação Banco do Brasil n.º 805942 Informações adicionais poderão ser obtidas, pessoalmente, ou pelo telefone 73.3272.2294, ou e-mail pmibicuilicitacoes@hotmail.com Ibicuí-BA, 27 de fevereiro de 2020. ALFREDO RUY SANTOS COSTA. PREGOEIRO



**Na Imprensa Oficial
todo mundo vê.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARÊNCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.